



BOA VISTA DO INCRA - RS

Votação da Consulta Popular acontece de 4 a 6 de setembro

Secretarias: Gabinete

Data de Publicação: 29 de agosto de 2019

O processo de votação para escolha das demandas da Consulta Popular vai acontecer de 4 a 6 de setembro, em todos os municípios do Rio Grande do Sul. Os mais votados vão receber os recursos. Os eleitores podem votar em apenas um projeto. O voto é secreto.

→ Demandas que estarão na cédula

- Ampliação e modernização da infraestrutura da rede telefônica, permitindo acesso à internet no interior dos municípios da região; Formação continuada para produtores rurais, contribuindo para um desenvolvimento rural sustentável.
- Criação de comitê regional de comércio com vistas a atrair investidores; Elaboração do Plano de execução Regional das ações com vistas a atração de novos investimentos e ampliação dos existentes.
- Implantar a Incubadora Tecnológica na Unicruz, onde serão desenvolvidos onde serão desenvolvidos projetos de desenvolvimento econômico e rural para todos os municípios do Alto Jacuí.

→ Como votar

Quem pode votar: estão habilitados os eleitores com domicílio eleitoral na região geográfica do Corede correspondente.

Documentos necessários: para votar nas urnas presenciais, é necessária a apresentação do título de eleitor e/ou carteira de identidade. Para votar pela internet ou por mensagem de texto no celular, será preciso informar o número do título de eleitor.

- Pela internet

No site da Consulta Popular

- Presencialmente

- Urna fixa no município

Na Emater com Francisca Bulle da Silva pelo fone (55) 984542906

- Urnas itinerantes (estarão passando nas comunidades do interior)

Marileides Facco de Oliveira

Marcos Maciel

Maridiane Camargo Sieg

Luciane Antonello

Graciane Antonello



BOA VISTA DO INCRA - RS

Sobre a Consulta Popular

Instituída em 1998, a Consulta Popular é um instrumento de participação da população no orçamento estadual, coordenada, atualmente, pela Secretaria do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional (Seplan) e organizada pelos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (Coredes) e os Conselhos Municipais de Desenvolvimento (Comudes). Anualmente, o governo fixa o valor que será destinado para a consulta. As 28 regiões do estado selecionam os projetos.

Os resultados são remetidos para a Seplan, responsável pela elaboração do projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA).

A LOA compreende as receitas e despesas da administração direta e indireta do estado, seus fundos, órgãos, inclusive fundações e autarquias, e contém um anexo com os projetos definidos através da Consulta Popular. O orçamento deve ser compatível com o Plano Plurianual (PPA) e estar em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), sendo votado pela Assembleia Legislativa.